



## PORTARIA Nº 088 - REITOR/2013

Altera constituição do Grupo de Trabalho para fins de elaboração de Proposta de reestruturação das Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes e dá outras providências.

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professora **MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a constituição do Grupo de Trabalho para fins de elaboração de Proposta de reestruturação das Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes, que passa assim a ser composto:

- FRANCELY APARECIDA DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Ensino, que o presidirá;
- MAILSON SANTANA MESQUITA, representante do Diretório Central dos Estudantes;
- MÁRCIO ANTÔNIO ALVES VELOSO, representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;
- MARIA APARECIDA PEREIRA QUEIROZ, representante do Centro de Educação a Distância;
- RAQUEL HELENA DE MENDONÇA E PAULA, representante do Centro de Ciências Humanas;
- RENATA FLÁVIA NOBRE CANELA DIAS, representante do Centro de Educação Profissional e Tecnológica;
- SANDRA MELO DOS REIS, coordenadora de Graduação;
- SÉRGIO AVELINO MOTA NOBRE, representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;
- VICTOR MARTINS MAIA, Representante do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 085 – Reitor/2013, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 02 de julho de 2013.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*  
**REITORA EM EXERCÍCIO**